



SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2054/2024
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2156, de 14 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$73.050,00 (setenta e tres mil e cinquenta reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33900800 - Ficha: 1175 - Fonte: 1500000	15.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 1176 - Fonte: 1500000	30.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 1176 - Fonte: 1500000	5.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33900800 - Ficha: 1198 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33903900 - Ficha: 1204 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33903900 - Ficha: 1204 - Fonte: 1500000	5.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33900800 - Ficha: 1216 - Fonte: 1500000	2.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33901400 - Ficha: 1217 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33901400 - Ficha: 1240 - Fonte: 1500000	2.000,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33901400 - Ficha: 1240 - Fonte: 1500000	750,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33903900 - Ficha: 1244 - Fonte: 1500000	100,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33900800 - Ficha: 1250 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33901400 - Ficha: 1251 - Fonte: 1500000	1.200,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33903900 - Ficha: 1257 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33903900 - Ficha: 1257 - Fonte: 1500000	1.000,00
TOTAL	73.050,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$73.050,00 (setenta e tres mil e cinquenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33903600 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	5.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.44905200 - Ficha: 1183 - Fonte: 1500000	30.000,00
01.002.001.01.031.0001.3002.44905100 - Ficha: 1194 - Fonte: 1500000	15.000,00
01.002.001.01.031.0001.3002.44905100 - Ficha: 1194 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.31900400 - Ficha: 1195 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33904000 - Ficha: 1205 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33904600 - Ficha: 1206 - Fonte: 1500000	5.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.31900400 - Ficha: 1213 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33903300 - Ficha: 1219 - Fonte: 1500000	2.000,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33903000 - Ficha: 1241 - Fonte: 1500000	100,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33903500 - Ficha: 1242 - Fonte: 1500000	750,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33904600 - Ficha: 1245 - Fonte: 1500000	2.000,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33904000 - Ficha: 1258 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33904600 - Ficha: 1259 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33904600 - Ficha: 1259 - Fonte: 1500000	1.200,00
TOTAL	73.050,00



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2054/2024
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Agosto de 2024

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal